DECRETO Nº. 13.964, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Readaptação Funcional da servidora Maria Libania de Assis ao cargo de Arquivista e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora Maria Libania de Assis, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, matriculada sob o número 0203702-8, jornada mensal de 150 horas, GH 25, Padrão CG, readaptada ao cargo de Arquivista, GH 25, Padrão CG, mantendo-se a jornada do cargo de origem, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de outubro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Raquel de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município